



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE

Reitoria

PORTARIA UNIFEFE nº 51/17

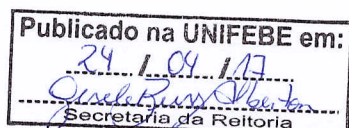
Substitui membro do Comitê de Sustentabilidade e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Amábile Müller Konéski por Elisabete Larissa Debatin na função de representante discente no Comitê de Sustentabilidade da UNIFEFE.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEFE nº 164/16, de 30/09/16.

Brusque, 24 de abril de 2017.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor